



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**

O Vereador infra-assinado, partido União Brasil, na forma do artigo 114, VII do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**, por meio da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SEMDURB)**, no sentido de que se faça a **construção de um ponto de ônibus coberto na rua Moacyr da Costa Nobre, s/n, próximo a UBS Waldir Guaberto da Silveira, bairro São Joaquim, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

A referida rua não possui ponto de ônibus coberto contra as intempéries climáticas, expondo os usuários do transporte urbano que necessitam aguardar o veículo naquele local.

Desta forma, faz-se necessária a construção de um ponto de ônibus em **caráter emergencial**, para garantir comodidade e dignidade a todos que utilizam o transporte público, e em tempo de chuva ou sol, estejam protegidos e acomodados, até que o ônibus passe.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de agosto de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Vereador União Brasil

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Câmara Municipal

de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5612/5638

e-mail: alexandremaitan@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200370036003700300038003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

